



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 112, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Comitê de Mortalidade Infantil e Materna e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Decreto nº 129, de 10 de outubro de 2000, nomeia o Comitê de Mortalidade Infantil e Materna que será composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica

- Gislene Fátima de Oliveira
- Dalmerson Lopes Machado

Representante do Conselho Tutelar

- Carla F. Campos Navalho Gondim

Representante dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde

- Ana Maria de Souza

Representante do Programa de Saúde da Família - PSF

- Ana Claudia Oliveira Rocha
- Ana Raquel Gomes da Silva Estevam
- Amanda de Azevedo Bueno
- Dario Cesar Canchari
- Franciele Padilha Secco
- Katia Weiss Canchari

Representante da Santa Casa de Misericórdia de Itararé

- Ana Claudia Panarello Cintra
- Luiz Carlos Gesualdi Junior
- Ana Claudia Gesualdi

Art. 2º - O mandato do comitê de Mortalidade Infantil e Materna será por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de novembro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração